Docusign Envelope ID: D116700A-06B8-4DD1-A13A-130B6EC9B6E4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BR EDUCATION VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 18.556.455/0001-53
("Fundo")

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 13 horas, na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situado na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, de forma remota.

CONVOCAÇÃO: Consulta Formal de voto enviada aos Cotistas em 23 de outubro de 2025, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente Assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de Manifestação de Voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador.

PRESENÇA: A Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas representando 78,80% (setenta e oito vírgula oitenta por cento) das Cotas emitidas do Fundo. Presentes remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Deliberar, em conformidade com o material de suporte enviado pela Gestora do Fundo, em 23 de outubro de 2025, constante no **Anexo III**, sobre:

(I) A aprovação da 3ª (terceira) prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de janeiro de 2026; com a consequente alteração da Definição do Prazo de Duração do Fundo constante no Glossário; bem como a alteração dos itens 4.1 e 4.2 do Regulamento, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

*"**GLOSSÁRIO***

Prazo de Duração do Fundo	*13 (treze) anos prorrogáveis por decisão da Assembleia Geral."*

***"4.1.** O Prazo de Duração do Fundo será de 13 (treze) anos, contado da Data da Integralização Inicial, nos termos do item 6.4 do Anexo A, admitida a prorrogação, por decisão da Assembleia Geral".*

*"**4.2.** O Prazo de Duração do Fundo foi prorrogado **(i)** até 07/01/2024, conforme aprovado em Consulta Formal realizada em 26/01/2022; **(ii)** até 07/01/2026, conforme aprovado em Consulta Formal de 21/12/2023; e **(iii)** até 07/01/2027, conforme aprovado em Consulta Formal de 24/11/2025."*

Docusign Envelope ID: D116700A-06B8-4DD1-A13A-130B6EC9B6E4

(II) Se aprovado o item **(I)** acima, aprovar a consolidação do Regulamento na forma do **Anexo II**, o qual passará a vigorar a partir de **24 de novembro de 2025**.

(III) De acordo com o artigo 78, §1º, II, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/2022") e, conforme disposto no item 8.1.1 do Regulamento do Fundo, aquiescer para que os Cotistas impedidos e conflitados possam deliberar acerca dos itens constantes da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Verificado o quórum previsto no Regulamento do Fundo, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 78,80% (setenta e oito vírgula oitenta por cento) das Cotas emitidas do Fundo, os quais representam 100% dos Cotistas que enviaram manifestação de voto. Considerando as manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos no Edital de Convocação, as matérias (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia foram aprovadas.

Por fim, os Cotistas autorizam que o Administrador e a Gestora tomem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas e dispensa o Administrador do envio do resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: D116700A-06B8-4DD1-A13A-130B6EC9B6E4

ANEXO I

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BR EDUCATION VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 18.556.455/0001-53
("Fundo")

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Docusign Envelope ID: D116700A-06B8-4DD1-A13A-130B6EC9B6E4

ANEXO II

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BR EDUCATION VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 18.556.455/0001-53
("Fundo")

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTO CONSOLIDADO

Docusign Envelope ID: D116700A-06B8-4DD1-A13A-130B6EC9B6E4

ANEXO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BR EDUCATION VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 18.556.455/0001-53
("Fundo")

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MATERIAL DE SUPORTE